



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 414/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança**, pelas aulas de capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir a **“Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança”**, pelas aulas de capoeira ministradas pelo “Mestre Motta”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

A Casa da Criança, localizada em nossa cidade, na avenida Dos Bandeirantes, nº 705, na Vila Oliveira, sob a presidência do sr. Jefferson Laudissi D’Avila, vem oferecendo às crianças aulas de capoeira, aulas estas ministradas pelo “Mestre Motta”.

Atualmente a Casa da Criança atende 580 crianças na Educação Infantil, de 0 a 5 anos (Casa da Criança); 100 crianças/adolescentes de 06 a 12 anos - Contra Turno Escolar – Projeto SER (Cruzeiro do Sul) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Casa da Criança) e 760 crianças na faixa etária 0 – 5 anos – Gerenciamento de 7 EMEIS localizadas nos bairros periféricos de Santa Barbara d’Oeste.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

A permanência das crianças e adolescentes nos espaços gerenciados pela Casa da Criança é recheada de atividades para estimular a vivencia social, cognitiva e emocional.

As Oficinas Culturais e Esportivas fazem parte do dia a dia das crianças e adolescentes.

Entre elas a Capoeira, ministrada pelo Mestre Motta, que vem desenvolvendo um trabalho significativo com as crianças e adolescentes. Trabalhando não somente o esporte em si, mas também trazendo a importância dos valores e diversidades.

Parabenizamos a “Casa da Criança” e ao “Mestre Motta” por viabilizar às crianças aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d’Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a “Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança” pelas aulas de Capoeira ministradas pelo “Mestre Motta” em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de agosto de 2023.

Esther Moraes  
- Vereadora -

Júlio Cesar “Kifú”  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70M0FK1108SRGBAB>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 70M0-FK11-08SR-GBAB**

